



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No mural Oficial em
26 de março de 2024
PROMULGAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 04º/2002

LEI MUNICIPAL Nº 966
DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Denomina Palco de Exposições “Joaquim José De Andrade” o Prédio Público que menciona e dá outras providências.”

O povo do Município de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PALCO DE EXPOSIÇÕES “JOAQUIM JOSÉ DE ANDRADE”**, o prédio público localizado no Parque de Exposições, às margens da ROD nº. 900- AMG 2945, KM 12,2, ao lado do pórtico de entrada do município de Pedra Dourada/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Dourada/MG, 26 de março de 2024.

Fagner Ferreira Veiga
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG